



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 008638/2025

APROVADO
Em: 05/12/2025

André Luiz Vieira da Silva
1º VICE PRESIDENTE

Juiz de Fora convive, há muitos anos, com graves problemas decorrentes de enchentes, alagamentos e transbordamentos de córregos em diversos bairros, especialmente nas regiões mais vulneráveis em períodos de chuva intensa. Essas situações, além de provocarem prejuízos materiais significativos, têm afetado profundamente a dignidade, a segurança e a qualidade de vida das famílias atingidas.

Entre os locais mais afetados se destaca o Bairro Santa Luzia, que sofre historicamente com o transbordamento do córrego que leva o mesmo nome. Moradores, comerciantes e trabalhadores relatam repetidas vezes a rápida elevação do nível da água, que invade casas, estabelecimentos e vias públicas, causando perdas de mobiliário, mercadorias, equipamentos e estruturas. Há relatos de famílias ilhadas, de comerciantes que precisam suspender mercadorias às pressas e de moradores que não conseguem chegar ou sair de suas residências, vivendo sob constante tensão durante todo o período chuvoso.

Situações semelhantes se repetem em outras áreas da cidade, onde a infraestrutura urbana não consegue combater com eficiência o volume das precipitações. Em todos esses locais, a população arca, ano após ano, com prejuízos financeiros, reformas emergenciais, perdas emocionais e risco permanente à segurança física.

Paralelamente às enchentes que assolam determinados bairros, moradores de regiões próximas às Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) também enfrentam problemas graves que comprometem o uso e a valorização de seus imóveis. Nas áreas do Barbosa Lage, Granjas Bethel e Parque das Palmeiras, por exemplo, há inúmeros relatos de odor intenso de esgoto, reduzindo drasticamente a salubridade do ambiente, causando desconforto constante e afetando diretamente a saúde e o bem-estar da população.

Além disso, moradores afirmam que, em alguns períodos, é possível notar a presença de espuma no Rio Paraibuna, levantando suspeitas de que possa haver sobrecarga ou instabilidade operacional nas unidades de tratamento. Tais situações configuram risco ambiental e sanitário, tornando as condições de habitabilidade inadequadas e gerando desvalorização imobiliária acentuada.

Em ambos os cenários - tanto nas áreas atingidas por enchentes quanto nas proximidades das ETEs - ocorre uma violação clara ao direito fundamental à moradia digna e ao pleno uso da propriedade. As famílias que vivem nessas regiões, além de suportarem prejuízos recorrentes, são obrigadas a continuar pagando o IPTU integral, mesmo estando submetidas a riscos, transtornos, insalubridade e severa diminuição da qualidade de vida.

É dever desta Câmara Municipal zelar por políticas públicas justas e por uma tributação que respeite a realidade enfrentada pelo contribuinte. Diante de fatos tão graves e repetidos, torna-se plenamente justificável a adoção de medidas de justiça fiscal para amparar os moradores dessas áreas vulneráveis.



Diante de todo o exposto, submetido ao soberano plenário, nos termos regimentais, **requeremos ao Poder Executivo Municipal a concessão de ISENÇÃO DE IPTU para os moradores dos locais, afetados por enchentes recorrentes ou por impactos ambientais e sanitários decorrentes da operação das Estações de Tratamento de Esgoto**, quais sejam:

a) Bairros atingidos por enchentes e alagamentos: Santa Luzia, Industrial, Mariano Procópio, Democrata, Linhares Rua Cesário Alvim e adjacências;

b) Regiões impactadas pelas Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs): Barbosa Lage, Granjas Bethel e Parque das Palmeiras.

Palácio Barbosa Lima, 4 de dezembro de 2025.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

Subscritores:

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

